



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 27, de 05/12/2019

“Dispõe sobre Realocação Orçamentária - Remanejamento e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar uma realocação orçamentária, na modalidade de Remanejamento, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), sendo acrescidas dotações do orçamento vigente do Poder Executivo, conforme especificação abaixo:

02.09.00-26.782.0010.2.032-3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

02.10.01-10.302.0011.2.040-3.3.93.39.00 – Manutenção do BLMACR\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Fonte de Recurso: 102 (Receitas de Impostos e Transferências de Impostos vinculados à Saúde).

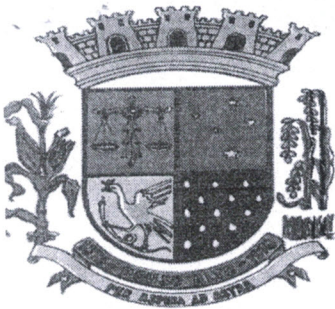
02.11.01-12.361.0012.2.048-3.1.90.04.00 – Manutenção do Ensino FundamentalR\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fonte de Recurso: 101 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Educação).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução da presente realocação serão oriundos da redução de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00-01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades LegislativasR\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.92.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.93.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.33.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.35.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.36.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.1.001-4.4.90.51.00 – Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.1.002-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

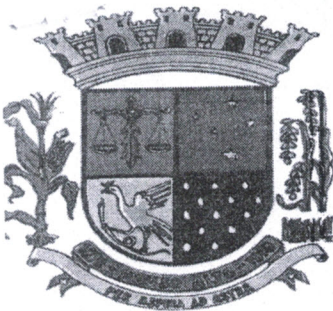
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 05 de dezembro de 2019.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem

ASSUNTO: *“Dispõe sobre Realocação Orçamentária - Remanejamento e dá outras providências”*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 05/12/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Segue anexo minuta do projeto de lei que trata do uso de realocação orçamentária de dotações da Câmara para a Prefeitura através do Remanejamento.

O TCE-MG, por intermédio da emissão do Comunicado Sicom nº 14/2018 impôs algumas mudanças no escopo na análise das prestações de contas municipais, trazendo como consequências o devido ajustamento de alguns itens da execução orçamentária, dentre eles as alterações do orçamento.

Sendo assim, o projeto atende a compatibilidade de fontes de recursos, outra exigência do Comunicado, conforme disposto no item 1.6 do mesmo, que acompanha também o juízo da Consulta 932.477.

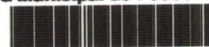
A proposta segue ainda as orientações quanto à utilização por parte do Município, dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, que serão analisados a partir dos julgamentos impressos nas Consultas nº 862.749, de 25 de junho de 2014 e nº 958.027, de 02 de março de 2016. Lembramos que a partir das análises de 2017, o Tribunal de Contas passará a examinar as movimentações orçamentárias, dentre elas, as realocações do orçamento, que são caracterizadas pelo remanejamento, transposição e transferência.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

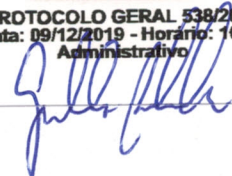
Pouso Alto, 05 de dezembro de 2019.


JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 538/2019
Data: 09/12/2019 - Horário: 16:46
Administrativo



Exmo. Senhor

Erick Bruno Ribeiro

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG